

**MATERIAL DE ANÁLISE CRÍTICA  
E PROPOSTA ALTERNATIVA  
ÀS POLÍTICAS CURRICULARES  
DA REDE ESTADUAL PAULISTA**

# **ENSINO MÉDIO**

**PESQUISA FINANCIADA  
PELA FAPESP**

**Processo: 2021/11390-0**

**JUNHO DE 2025**

# APRESENTAÇÃO

Este material, que disponibilizamos aos/às professores/as, foi elaborado pela equipe da pesquisa-ação **Mudanças Curriculares e Melhoria do Ensino Público**, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), processo n.º 2021/11390-0, com a colaboração de professores/as das escolas participantes.

A pesquisa tem como objetivo construir e implementar propostas curriculares para a reforma do ensino médio, em um processo crítico e criativo, respaldado na autonomia das escolas e na participação das comunidades escolares. Ela teve início em setembro de 2022 e será concluída em agosto de 2026.

No período de 2019 a 2024, foram publicadas sete<sup>1</sup> resoluções para a implementação de matrizes curriculares com mudanças em todos os anos de 2020 a 2025. Ou seja, em cinco anos, a rede estadual paulista teve seis matrizes curriculares diferentes para o ensino médio, com vistas à implantação da Lei n.º 13.415/2017 (Brasil, 2017) e da Lei n.º 14.945/2024 (Brasil, 2024).

No Quadro 1 apresentamos a legislação relativa às matrizes curriculares para o ensino médio.

**Quadro 1. Resoluções referentes às matrizes curriculares do Ensino Fundamental e Médio – 2019-2024.**

RESOLUÇÕES	ANO	TEMÁTICA DA RESOLUÇÃO
SEDUC 66	2019	Estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.
SEDUC 85	2020	Estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.
SEDUC 97	2021	Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá outras providências correlatas.

<sup>1</sup> Em 2024 foram publicadas resoluções separadas para o ensino fundamental e médio.

RESOLUÇÕES	ANO	TEMÁTICA DA RESOLUÇÃO
SEDUC 69	2022	Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Matriz curricular do EM para 2º e 3º séries, referente à carga horária opcional de expansão - Diurno - Escolas de tempo parcial.
SEDUC 52	2023	Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providência correlatas.
SEDUC 84	2024	Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo para o ano letivo de 2025.
SEDUC 85	2024	Define as diretrizes para a organização curricular do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo para o ano letivo de 2025.

Fonte: São Paulo, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024a, 2024b.

Quando iniciamos a pesquisa, a implantação do Novo Ensino Médio (NEM) estava em seu segundo ano. Em 2021, a matriz de implementação do NEM incorporou as aulas do Programa Inova Educação para os estudantes do 1º ano do Ensino Médio. Em 2022 e 2023, os estudantes do 2º e do 3º anos dessa etapa da educação básica tiveram uma matriz curricular composta por 11 itinerários formativos vinculados às áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), organizados em 66 unidades e 276 componentes curriculares, além de 25 opções de cursos do itinerário profissional - proposta implementada na gestão do governador João Dória e do secretário de Educação Rossieli Soares (Jacomini et al, 2024).

Entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023, a equipe de pesquisa, juntamente com professores/as das escolas participantes, analisou as matrizes curriculares e produziu 246 planos de ensino relativos aos componentes curriculares dos 10 itinerários formativos vinculados à base comum, que estavam sendo desenvolvidos pelas escolas. Ao analisar o Material de Apoio ao Planejamento e Práticas de Aprofundamento (MAPPA), os/as pesquisadores/as consideram que ele era insuficiente para os/as professores/as preparassem as aulas dos itinerários formativos, além de apresentar pouca articulação com os conteúdos dos componentes curriculares da base comum, cuja quantidade de horas foi reduzida de 2.400 para 1.800 horas, enquanto a carga horária total do Ensino Médio passou para 3.000 horas.

Dessa forma, os chamados planos de ensino apresentavam sugestões de conteúdos, acompanhadas da indicação de materiais que poderiam ser consultados para a realização das aulas de forma articulada aos componentes curriculares da base comum - inclusive retomando conteúdos que haviam sido excluídos dada a diminuição da carga horária desses componentes. Buscou-se apresentar, para cada um dos 246 componentes curriculares, conteúdos relacionados à formação disciplinar do professor cuja licenciatura era prioritária para ministrá-lo, de modo que o docente tivesse condições de conduzir adequadamente o processo de ensino e de aprendizagem.

Os planos foram apresentados aos professores e eles tiveram a opção de utilizá-los na organização das aulas, com o apoio da equipe de pesquisa, ao longo do ano de 2023. Com a mudança no comando da Secretaria de Educação (Seduc-SP) - em razão da eleição de Tarcísio de Freitas para o governo paulista e da escolha de Renato Feder para a pasta -, somada à percepção e à avaliação generalizada sobre a inviabilidade de 11 itinerários formativos e dos 276 componentes curriculares, à luz de manifestações de estudantes e professores pela revogação do NEM, o governo paulista promoveu mudanças significativas na matriz curricular para o ano de 2024. Isso ocorreu mesmo diante da tramitação, em nível nacional, de uma proposta de reformulação do Novo Ensino Médio - a chamada “reforma da reforma” -, instituída pela Lei n.º 14.945/2024 (Brasil, 2024).

A matriz de 2024 era composta por dois itinerários formativos de livre escolha e um itinerário global (obrigatório a todos/as os/as estudantes), vinculado às áreas da base comum, compostos por 15 componentes curriculares, além de um itinerário de formação profissional. Essa mudança exigiu da equipe de pesquisa uma análise crítica da proposta que estava em implementação, juntamente com a plataformização do ensino paulista, expressa na adoção de uma série de plataformas para o desenvolvimento, principalmente, dos componentes curriculares dos itinerários formativos.

A referida análise indicou duas percepções principais: que a diminuição do número de itinerários formativos e de seus respectivos componentes curriculares favorecia uma melhor organização da escola e do processo educativo; e que o uso das plataformas digitais - especialmente para os componentes cujas aulas deveriam ser ministradas integralmente com base nos conteúdos digitais - articulado ao aumento do controle do trabalho docente proporcionado pelas plataformas, limitava sobremaneira a autonomia da escola e restringia as possibilidades de construção de alternativas. Ainda assim, dedicamo-nos, ao longo de 2024, a acompanhar e analisar,

em colaboração com os/as professores/as, a proposta curricular dos novos itinerários e o uso das plataformas.

Com base em uma análise crítica e na verificação do que seria possível propor para minimizar os prejuízos que a reforma do Ensino Médio vem causando à formação dos estudantes, elaboramos um material que foi apresentado aos/às professores/as das escolas participantes da pesquisa, durante as reuniões de planejamento realizadas na última semana de janeiro de 2025. Nossa expectativa era verificar a receptividade do material por parte dos docentes e coletar comentários, análises e sugestões sobre a pertinência e a viabilidade de sua utilização no preparo das aulas.

Em novembro de 2024, novas resoluções, conforme informado no Quadro 1, alteraram as matrizes curriculares para 2025, dada a necessidade de adequá-las à Lei n.º 14.945/2024, que aumentou para 2.400 horas o tempo destinado aos componentes curriculares da base comum.

Nos quadros a seguir, são apresentados os componentes curriculares de 2024 e aqueles que serão ministrados em 2025.

**Quadro 2. Componentes curriculares de itinerários formativos vinculados à base comum – 2024 e 2025 – Ensino Médio.**

<b>Componentes Curriculares 2024</b>	<b>Componentes curriculares 2025</b>
<b>Educação Financeira</b>	<b>A partir de 2025 compõe a base comum</b>
<b>Inglês</b>	<b>Inglês</b>
<b>Biotecnologia</b>	<b>Biotecnologia</b>
<b>Projeto de Vida</b>	<b>Projeto de Vida</b>
<b>Liderança</b>	<b>Liderança</b>
<b>Redação e Leitura</b>	<b>A partir de 2025 compõe a base comum</b>
<b>Artes e Mídias Digitais</b>	<b>Artes e Mídias Digitais</b>
<b>Oratória</b>	<b>Oratória</b>
<b>Tecnologia e Robótica</b>	<b>Programação</b>
<b>Empreendedorismo</b>	<b>Empreendedorismo</b>
<b>Química Aplicada</b>	<b>Química Aplicada</b>
<b>Orientação de Estudos</b>	<b>Orientação de Estudos de Português / Orientação de Estudos de Matemática</b>

Componentes Curriculares 2024	Componentes curriculares 2025
Geopolítica	Geopolítica
Filosofia e Sociedade Moderna	Filosofia e Sociedade Moderna

Fonte: Elaboração própria com base nas matrizes curriculares de 2024 e 2025.

**Quadro 3 – Componentes curriculares da parte diversificada - 2024 e 2025 – Anos Finais do Ensino Fundamental.**

Componentes Curriculares 2024	Componentes curriculares 2025
Tecnologia e Inovação	Pensamento Computacional
Orientação de Estudos	Orientação de Estudos de Português / Orientação de Estudos de Matemática
Projeto de Vida	Projeto de Vida
Educação Financeira	Educação Financeira
	Redação e Leitura

Fonte: Elaboração própria com base nas matrizes curriculares de 2024 e 2025.

Isso exigiu adequações ao trabalho que a equipe havia realizado ao longo de 2024. Dessa forma, aproveitamos os comentários e sugestões dos/as professores/as, feitos nas reuniões de planejamento e no período subsequente até maio de 2025, para realizar uma revisão no material, de modo a contemplar as mudanças ocorridas em 2025 nos componentes curriculares dos itinerários formativos e na parte diversificada da matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental, em diálogo com os professores, a fim de incorporar as sugestões e críticas daqueles/as que começaram a usar o material na organização do trabalho docente.

Após essa revisão, o material passou por nova edição, foi disponibilizado às escolas participantes da pesquisa e publicado no site do Gepud ([www.gepud.com.br](http://www.gepud.com.br)), podendo ser acessado e utilizado por professores/as de outras escolas da rede estadual paulista ou mesmo de outros estados, naquilo que for pertinente.

Esperamos que ele auxilie na organização das aulas dos itinerários para o Ensino Médio, bem como das disciplinas da parte diversificada da matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.

O material foi organizado da seguinte forma: na primeira parte, é apresentada uma análise crítica da proposta da Seduc-SP; na segunda, uma sugestão de conteúdos que julgamos pertinentes de serem trabalhados, considerando as implicações das mudanças curriculares em curso, acompanhada de referências bibliográficas e sugestões de materiais para a preparação e realização das aulas.

Cabe destacar que, no caso dos componentes curriculares cujos conteúdos estão totalmente plataformizados, a proposta contempla apenas da primeira parte, uma vez que não é possível modificar os conteúdos das plataformas.

Esperamos que a análise crítica dessas plataformas contribua para que os/as docentes possam refletir e construir práticas educativas mais interessantes para os estudantes, que favoreçam uma formação científica, humanística e crítica sólida, em consoante com uma educação de qualidade socialmente referenciada<sup>2</sup>.

Além deste documento composto pelo conjunto, a proposta de cada componente curricular será apresentada separadamente, para facilitar o manuseio e uso pelos/as docentes.

Desejamos que o material contribua para o desenvolvimento das práticas educativas e que a participação de vocês, por meio do uso e de sugestões, permita o seu aprimoramento.

**Junho de 2025**  
**EQUIPE DA PESQUISA**

---

<sup>2</sup> Entendemos que educação de qualidade socialmente referenciada deve contribuir para uma formação integral, que proporcione aos estudantes conhecimentos e culturas para serem dirigentes e se inserirem na sociedade e não apenas no mercado de trabalho. Essa educação baseia-se em princípios democráticos, na justiça social, na igualdade e na liberdade, visa a autonomia intelectual, moral e organizativa e o senso crítico dos estudantes.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024. **Diário Oficial da União (D.O.U.)**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html> Acesso 26 nov. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Diário Oficial da União (D.O.U.)**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm) Acesso 13 nov. 2023.

JACOMINI, M. A.; MOUTINHO JUNIOR, I. O.; ANDRADE, W. M. de; SOUZA, O. M. de S.; LAVADO, J. P. O avesso da Reforma do Ensino Médio na Rede Estadual Paulista. **Arquivos Analíticos Políticas Educativas**, v. 32, n. 22, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14507/epaa.32.8270>. Acesso 13 out. 2024.

SÃO PAULO. **Resolução SEDUC n.º 66, 9 de dezembro de 2019**. Estabelece as diretrizes da organização curricular do ensino fundamental e ensino médio da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2019. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=http://siau.edunet.sp.gov.br/itemlise/arquivos/66\\_2019.htm&ved=2ahUKEwjgx93\\_2LGKAXW-ALkGHeiVEAkQFnoECB8QAQ&usq=AOvVawO6yqK8N6\\_4OKSZOW34k\\_IC](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=http://siau.edunet.sp.gov.br/itemlise/arquivos/66_2019.htm&ved=2ahUKEwjgx93_2LGKAXW-ALkGHeiVEAkQFnoECB8QAQ&usq=AOvVawO6yqK8N6_4OKSZOW34k_IC) Acesso 18 dez. 2019

SÃO PAULO. **Resolução Seduc n.º 85, 19 de novembro de 2020**. Estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-15-de-28-1-2021-altera-a-resolucao-seduc-85-de-19-11-2020-que-estabelece-as-diretrizes-da-organizacao-curricular-do-ensino-fundamental-do-ensino-medio-e-das-respectivas-modalidade/> Acesso 18 dez. 2024.

SÃO PAULO. **Resolução SEDUC n.º 97, 08 de outubro de 2021**. Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-69-de-12-8-2022-altera-e-inclui-dispositivos-na-resolucao-seduc-no-97-de-08-10-2021-que-estabelece-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ens/1000/> Acesso 18. dez. 2024.

SÃO PAULO. **Resolução SEDUC n.º 69, 12 de agosto de 2022**. Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Matriz curricular do EM para 2º e 3º séries ref. a carga horária opcional de expansão-Diurno - Escolas de tempo parcial. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-69-de-12-8-2022-altera-e-inclui-dispositivos-na-resolucao-seduc-no-97-de-08-10-2021-que-estabelece-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ens/> Acesso 18 dez. 2024.

SÃO PAULO. **Resolução SEDUC n.º 52, de 16 de outubro de 2023.** Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2024 Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-52-de-16-11-2023estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e-da-providencias-correlatas/> Acesso 18 dez. 2024.

SÃO PAULO. **Resolução Seduc n.º 84, de 31 de outubro de 2024.** Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2024a Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-n-84-de-31-de-outubro-de-2024-estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e-da-providencias-correlatas/> Acesso 16 dez. 2024.

SÃO PAULO. **Resolução SEDUC n.º 85, de 31 de outubro de 2024.** Estabelece as diretrizes para a organização curricular dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2024b. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-85-de-31-de-outubro-de-2024-estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-dos-anos-iniciais-e-anos-finais-do-ensino-fundamental-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e/> Acesso 18 dez. 2024.